



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS**

ATA Nº 776 / 2022 - CFPPTS (11.01.05.09)

Nº do Protocolo: 23746.006927/2022-13

Itabuna-BA, 04 de agosto de 2022.

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL

DATA: 04.08.2022

Início: 13h:30min

Término: 15h

A coordenadora do NDE do curso profa. Sílvia Kimo cumprimentou os presentes e informou que as profas. Joseline Pippi e Sheila Ferreira Miranda justificaram suas respectivas ausências. Na sequência compartilhou o Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Produção Cultural e iniciou-se a análise das alterações realizadas.

1ª alteração - o PPC aprovado no CONSUNI não se encontrava de acordo com as diretrizes para elaboração de PPCs disponibilizadas pela PROGEAC junto à Resolução 27/2019, sendo assim, primeiramente foi necessária uma readequação geral do manuscrito à tais diretrizes.

2ª alteração - o PPC previamente revisado, foi readequado ao sumário constante nas diretrizes PROGEAC disponíveis junto à Resolução UFSB 12/2022 que altera a Resolução n. 27/2019, que dispõe sobre a criação de cursos de graduação, elaboração e reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos da UFSB?.

3ª alteração - foram inseridos acréscimos textuais específicos referentes à Curricularização da Extensão conforme orientado pela Resolução UFSB 13/2021, assim como os CCEX do curso. A carga horária da extensão passou para 300h, sendo 150h CCEX e 150h ACEX.

4ª alteração - foi elaborada uma matriz curricular semestral contemplando a FG em 360h e demais aspectos conforme diretrizes para subsidiar a proposta de mudança de regime letivo da UFSB? elaborado pela PROGEAC.

5ª alteração - adequação da grade curricular do curso no que tange aos CCs de 1º ciclo de formação que, após revisão, passaram a estar coerentes com os demais cursos ofertados pelo PopTecs, possibilitando otimização de recursos humanos (docentes).

6ª alteração - revisão completa do ementário dos CCs do curso, contemplando apresentação visual similar ao disposto na Portaria PROGEAC 015/2021.

Profa. Sílvia Kimo explicou que os componentes obrigatórios dos eixos específicos do BPC não foram modificados e que a carga horária total do curso não sofreu alteração significativa. No que se refere à semestralização, pontuou que a mudança de regime letivo de quadrimestre para semestre não comprometerá o tempo de permanência da/o estudante na Instituição para conclusão do curso. A/o estudante que ingressar via SiSU concluirá o curso em no mínimo 5 anos e no máximo 6 anos. Estudantes egressos dos cursos de 1º ciclo de formação da UFSB tais como BI Humanidades e LI/BI Artes, concluirão o curso em no máximo 3 anos. Prof. Marcio Carvalho informou que os CCs de 1º ciclo advindos do BI Humanidades: PTS0016 Metodologias em Humanidades; PTS0013 Bases Filosóficas e Epistemológicas das Humanidades e PTS0015 Interdisciplinaridade: Teorias e Práticas; passarão de 60h para 75h, mas que isso não impactará a carga horária do Bacharelado em Produção Cultural, pois mesmo que tais CCs permaneçam no PPC com 60h, poderão ser convalidados com os ofertados pelo BI Humanidades de 75h. Profa. Sílvia informou que caso haja necessidade de ajustes no PPC no que tange à semestralização, em função de discussões que irão ocorrer após aprovação da mudança de regime letivo no CONSUNI, realizado no dia 03.08.2022, estes serão realizados sem qualquer prejuízo das alterações que foram realizadas até o presente momento no PPC. Finalizada análise das alterações foi deliberado, por unanimidade, pela aprovação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Bacharelado em Produção Cultural (BPC). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por mim, Sílvia Kimo Costa e demais membros do NDE presentes na reunião.

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 16:51)
FELIPE DE PAULA SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1752980

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 11:56)
MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1692310

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 18:47)
SÍLVIA KIMO COSTA
DIRETOR
Matrícula: 1968210

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **776**, ano:
2022, tipo: **ATA**, data de emissão: **04/08/2022** e o código de verificação: **c993fa12aa**